



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Point Telecomunicações Ltda.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Point Telecomunicações Ltda., cujo nome de fantasia é Point Telecom.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 1 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial a Point Telecom.

Fundada em setembro de 2013, em Unai – Minas Gerais, a Point Telecom nasceu com a missão de conectar pessoas e transformar realidades através da tecnologia.

O que começou como um projeto local de internet banda larga cresceu e hoje se tornou uma das principais referências em telecomunicações na região Noroeste de Minas e também em Goiás. Atualmente, a empresa está presente em Unai, Paracatu, Cabeceira Grande de Minas, Palmital, Buritis, Uruana de Minas, Arinos e, mais recentemente, em Cristalina – Goiás, sempre levando internet de qualidade com fibra ótica de alta performance.

A Point Telecom não parou na internet banda larga. Hoje, também oferece serviços de TV e Telemedicina, e em breve estará habilitada para atuar com Telefonia Fixa e Telefonia Móvel, esta última em todo o território brasileiro.

Com mais de 70 colaboradores diretos, além de inúmeros indiretos, a Point Telecom se tornou um importante gerador de empregos e desenvolvimento econômico, principalmente em Unai, sede da matriz e central da empresa. Mais que tecnologia, a Point Telecom tem compromisso social. Ao longo do ano, apoia projetos sociais e esportivos, fortalecendo laços com a comunidade e retribuindo parte do que recebe das cidades onde atua.

Esse trabalho sério e de impacto já rendeu à empresa diversas homenagens e prêmios de reconhecimento, entre eles o título de Empresa Cidadã da ABTRF – Rotary Internacional, além Destaques do Ano – Revista Noroeste de Minas. A Point Telecom segue firme com o propósito de inovar, crescer e continuar conectando pessoas, empresas e sonhos, sempre com qualidade, responsabilidade e humanidade.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 01 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Líder do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98*. **6-*4 em 01/10/2025 14:31:24,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W0.7431.524K.K517.6150, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **505.9C7** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO - Nº 62/2025**.

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, CPF: 107.98*. **6-*4 , em 01/10/2025 -
14:31:24

Código de Autenticidade deste Documento: 14K7.5R31.5243.480Z.3525

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

